

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



**CONTRATO Nº 20220139**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.193.123/0001-00, representado pelo(a) Sr.(a) MARCOS DE LIMA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 005.635.912-85, residente na RUA CEARA, e de outro lado a firma L F DA CRUZ OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.477.222/0001-93, estabelecida à AV. SÃO PEDRO, 887, CENTRO, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP 68618-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUIZ FELIPE DA CRUZ OLIVEIRA, residente na AV SÃO PEDRO, 887, CENTRO, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP 68618-000, portador do(a) CPF 024.205.682-22, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2022-017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA - PREFEITURA - LF DA CRUZ OLIVEIRA EIRELI.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102374	BATERIA PARA NOBREAK SELADA 12V 7AH BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA SELADA VLRA RECARREGÁVEL DE 12V 7AH, DIMENSÕES: 151X65X100MM ( C X L X A), TERMINAIS FASTON F187, PARA NOBREAK	UNIDADE	6,00	85,000	510,00
102377	COMPUTADOR I3 4GB 1TB GABINETE PARA COMPUTADOR DEVERÁ CONTER OS ITENS ESPECIFICADOS ABAIXO. SÃO ELES : - PROCESSADOR AMD FX-6300-BOX, PLACA MÃE ASUS M5A78L-M PLUS/USB 3.0, GABINETE ATX C3TECH MT- 23BK-BOX COM FONTE REAL DE 200W, SSD 480 GB SATA E MEMÓRIA R AM 8GB DDR3 133 MHZ, GABINETE PARA COMPUTADOR DEVERÁ CONTER OS ITENS ESPECIFICADOS ABAIXO. SÃO ELES : COMPUTADOR TIPO DESKTOP, PROCESSADOR I3 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 O U SUPERIOR, HD MÍNIMO DE 320 GB, 4 PORTAS USB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TECLADO ABNT E MOUSE, SEM MONITOR., GABINETE PARA COMPUTADOR DEVERÁ CONTER OS ITENS ESPECIFICADOS ABAIXO. SÃO ELES : PROCESSADOR INTEL CORE I5, DE 3,2 GHZ, MEMÓRIA CHACHÊ 6MB , CHIPSET INTEL, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3 1333 MHZ, HD SATA III DE 1TB, PLACA MÃE COMPATÍVEL EASY PC DDR3 DUAL CHANNEL, COM 6 PORTAS USB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, TECLA DO ABNT E MOUSE, SEM MONITOR., COMPUTADOR COMPLETO - COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR: 6 CORE DE NÚCLEO, 12 THREADS, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 3.2GHZ (MAX TURBO 3.6GHZ) CACHE L3 , 16MB, MODO DE OPERAÇÃO 64 BIT E POTÊNCIA DE 65W. IGUAL OU DE QUALIDADE/DESEM PENHO SUPERIOR AO PROCESSADOR AMD RYZEN 5 1600 MEMÓRIA PRINCIPAL (RAM DD4): C APACIDADE DE 8. (EQUIVALENTE/SUPERIOR)	UNIDADE	19,00	1.050,000	19.950,00
102378	COMPUTADOR COMPLETO. DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ POSSUIR 1 DISCO RÍGIDO DE 1TB OU SSD 240 GB, MEMÓRIA RAM DE 8GB, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX,BTX OU MICROBTX. POSSUIR PELO MENOS 1 SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO	UNIDADE	10,00	2.345,000	23.450,00

AV JÚLIO RIBEIRO TAVARES, Nº21 - CENTRO - IRITUIA

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



	GABINETE. O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 1GB DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MÍNIMO 2 SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO(64 BITS). FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (EQUIVALENTE/SUPERIOR)				
102388	ESTABILIZADOR 1500 VA. UNIDADE	32,00	293,000	9.376,00	
	ESTABILIZADOR DE ENERGIA MICROPROCESSADO PARA USO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS ATIVOS DE TI. TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT 115/127/220V~ 10AMPERES. TENSÃO DE SAÍDA DE 115V. 10 AMPERES. POTÊNCIA: 1000VA À 1500VA CONFECCIONADO EM MATERIAL ANTICHAMAS. PROTEÇÕES CONTRA: RUIDO DE REDE ELÉTRICA, CONTRA SURTOS DE TENSÃO, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO, PROTEÇÃO CONTRA CURTOCIRCUITO, FILTRO DE LINHA INTEGRADO. MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS. AO MENOS CINCO TOMADAS DE SAÍDA 115V. TODAS AS CONEXÕES NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS COM 3 PINOS, NBR 14136. TOMADAS DE SAÍDA ACOPLADAS DE MODO A GARANTIR PROTEÇÃO CONTRA O AFUNDAMENTO OU A QUEBRA DA ESTRUTURA AO CONECTAR OS CABOS. AO MENOS UM LED INDICATIVO DE LIGADO / DESLIGADO. GARANTIA MÍNIMA DE FÁBRICA DE 03 ANOS. EQUIPAMENTOS USADOS COMO REFERÊNCIA: ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 1000 E 1500VA BIVOLT 115/220V, ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE III 1000 VA E RAGTECH				
102389	SENSE LASER 1000 OU 1500VA. UNIDADE	32,00	160,000	5.120,00	
	ESTABILIZADOR 300 VA: PROTEÇÃO: SOBRECARGA, CONTRA SOBRE CORRENTE DE ENTRADA, SUPERAQUECIMENTO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SURTOS DE TENSÃO E CHOQUE S ELÉTRICOS - INDICADOR LUMINOSO DE REDE: REDE NORMAL, ALTA E BAIXA ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 8 - POTÊNCIA NOMINAL: 300VA / 300W - TOMADAS: 6 - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO - SAÍDA: 110V (115V).				
102390	ESTABILIZADOR 500 VA UNIDADE	32,00	155,000	4.960,00	
	PROTEÇÃO: SOBRECARGA, CONTRA SOBRE CORRENTE DE ENTRADA, SUPERAQUECIMENTO, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, SURTOS DE TENSÃO E CHOQUE S ELÉTRICOS - INDICADOR LUMINOSO DE REDE: REDE NORMAL, ALTA E BAIXA ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO: 8 - POTÊNCIA NOMINAL: 500VA / 500W - TOMADAS: 6 - VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO - SAÍDA: 110V (115V)				
102391	GABINETE ATX PARA COMPUTADOR. UNIDADE	38,00	245,000	9.310,00	
	GABINETE PARA COMPUTADOR MATERIAL: AÇO , TIPO: TORRE, COM 4 BAIAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 400W . PADRÃO: ATX				
102393	GRAVADORA DE CD/DVD SATA. UNIDADE	14,00	150,000	2.100,00	
	UNIDADE GRAVADORA CD , DVD - UNIDADE GRAVADORA CD , DVD. VELOCIDADE GRAVAÇÃO DVD-R: 12X, VELOCIDADE GRAVAÇÃO DVD-RW: 8X, VELOCIDADE GRAVAÇÃO CD-R: 48X, PADRÃO: SATA, ATAPI, CAPACIDADE BUFFER: 16 MB, VELOCIDADE LEITURA DVD-R: 12X, INTERFACE: IDE, PATA, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 98 , 2000 , XP , LINUX, VELOCIDADE LEITURA: 48X, 16X, TIPO ALIMENTAÇÃO: FONTE INTERNA: 12 V, TIPO VISOR: SEM VISOR, VELOCIDADE GRAVAÇÃO CD-RW: 12X				
102394	HD 250GB SATA UNIDADE	32,00	117,000	3.744,00	
	UNIDADE DISCO - UNIDADE DISCO TIPO: RÍGIDO , CAPACIDADE: 250 GB, VELOCIDADE: 7.200 RPM, PADRÃO: INTERFACE SATA ,				
102396	HD 500GB SATA. UNIDADE	30,00	177,000	5.310,00	
	DISCO MAGNÉTICO - DISCO MAGNÉTICO NOME: DISCO MAGNETICO RÍGIDO - PROCESSAMENTO. HD PARA NOTEBOOK COM INTERFACE SATA 2 TAMANHO DE 2 1/2 POLEGADAS CAPACIDADE DE 500GB, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
102398	HD EXTERNO 1TB. UNIDADE DISCO MAGNÉTICO - DISCO RÍGIDO EXTERNO(HD EXTERNO) COM CAPACIDADE DE 1TB DE ARMAZENAMENTO, CONEXÃO USB 2,0 OU SUPERIOR, COM CASE DE PROTEÇÃO/REVESTIMENTO DE COR PRETA OU CINZA E CABO DE CONEXÃO USB.	30,00	350,000	10.500,00
102399	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA UNIDADE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E V, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI, CAPACIDADE MEMÓRIA:	15,00	1.850,000	27.750,00
102401	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: UNIDADE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO: LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 600 X 600 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: BIVOLT V, RESOLUÇÃO COPIADORA: 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 30 PPM, RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 1.200 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, IMPRESSÃO FRENTE E V, CONECTIVIDADE: ETHERNET 10/100, PARALELA, USB 2.0 E WIRELESS, CAPACIDADE MÍNIMA BANDEJA: 150 FL, CAPACIDADE MEMÓRIA:	5,00	2.150,000	10.750,00
102405	128 M (EQUIVALENTE/SUPERIOR) UNIDADE MICROFONE SEM FIO UHF CÁPSULA TELEFONE - MICROFONE SEM FIO COM RECEPTOR UHF COM DUAS ANTENAS. SISTEMA COM CHIP DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO POR CÓDIGO ID. COM 16 FREQUÊNCIAS UHF EM CADA CANAL. DISPLAY COM INDICADOR DE FREQUÊNCIA E VISOR DE LED COM INDICADOR DE BATERIA. SAÍDA XLR BALANCEADA E P10. ALIMENTAÇÃO DO TRANSMISSOR 2X PILHAS 1,5V AA (TRANSMISSOR). FAIXA DE FREQUÊNCIA DE SINAL: 470 - 698 MHZ, LARGURA DA BANDA: 2.5 MHZ, COM ALCANCE EFETIVO 50 METROS. ITENS INCLUSOS: 2X TRANSMISSOR DE MÃO, 1X RECEPTOR, 1X FONTE BIVOLT DE ALIMENTAÇÃO COM CABO MINI USB.	6,00	774,660	4.647,96
102406	MODEM + ROTEADOR WIRELESS 150 MBPS UNIDADE ROTEADOR - ROTEADOR 150MBPS COM 1 ANTENA - PADRÕES DE FREQUÊNCIA: 802.3, 802.3U, 802.11B, 802.11G, 802.11N. BANDA: 2,4 GHZ. TAXA WIRELESS: 150 MBPS. INTERFACE E VELOCIDADE: 1 PORTA DE AUTO NEGOCIAÇÃO WAN 10/100 MBPS, 3 PORTAS DE AUTO NEGOCIAÇÃO LAN 10/100 MBPS. - SAÍDA 9 V, 600 MA. CANAIS: 11. ANTENA FIXA. LARGURA DO CANAL: 20 MHZ, 20 MHZ 40 MHZ. FUNÇÕES: ROTEADOR WIRELESS  ACCESS POINT WDS, WISP, WPS. SEGURANÇA DO WIRELESS: WPS, WEP, WPA-PSK, WPA2-PSK. TIPO DE CONEXÃO: IP ESTÁTICO/ PPPoE/ DHCP/ L2TP. DHCP: SERVIDOR INCLUSO. SEGURANÇA: FILTRO DE ENDEREÇO MAC/ FILTRO DE CLIENTE/ FILTRO DE URL. CONTROLE DE BANDA: SIM. DDNS: DYNDNS / SEM IP. REQUISITOS MÍNIMOS: INTERNET EXPLORE 5.5 OU MAIS RECENTE. FIREFOX 1.0 OU MAIS RECENTE, ADAPTADOR DE REDE. CERTIFICADOS: ANATEL, FCC, CE, ROHS.	20,00	75,000	1.500,00
102407	MODEM ROUTER ADSL UNIDADE MODEM ROTEADOR - MODEM ROTEADOR MODELO: MODEM E ROTEADOR COM 5 ANTENAS, APLICAÇÃO: TERMINAL REMOTO, TIPO PORTAS: 4 PORTAS LAN 10/100MBPS E 1 PORTA WAN 10/100MBPS, TENSÃO ENTRADA: 12 V, TIPO INTERFACE: ADSL FONTE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA	15,00	369,980	5.549,70
102408	MONITOR LCD 15,6" UNIDADE 'MONITOR VÍDEO' - MONITOR LED 15,6 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768 FULL HD, WIDESCREEN: RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080 TEMPO DE RESPOSTA 5 MS  CORES 16.7 M VGA, DVI CONTRASTE MEGA DCR (STATIC CR 1000:1 BRILHO 250 CD/M <sup>2</sup> ÂNGULO DE VISÃO 170/160 (CR>10) PIXEL PITCH 0300MM FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZON TAL 47HZ FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL	19,00	475,000	9.025,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



102409	59HZ. GARANTIA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, CREDENCIADA DENTRO DO ESTADO, COM 03 (TRÊS) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE MONITOR LCD 18,5": "MONITOR VÍDEO" - MONITOR LCD COM 18,5 POLEGADAS WIDE FULL HD, WIDESCREEN: RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920 X 1080  TEMPO DE RESPOSTA 5 MS CORES 16.7 M VGA, DVI  CONTRASTE MEGA DCR (STATIC CR 1000:1 BRILHO 250 CD/M <sup>2</sup> ÂNGULO DE VISÃO 170/160 (CR>10) PIXEL PITCH 0300MM FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZON TAL 47HZ  FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL 59HZ. GARANTIA: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, CREDENCIADA DENTRO DO ESTADO, COM 03 (TRÊS) ANOS DE GARANTIA DO FABRICANTE	UNIDADE	19,00	580,000	11.020,00
102411	NOBREAK 1400VA NOBREAK 1400VA COM 2 BATERIAS BIV E COM SAIDA PARA BATERIA EXTERNA - NOBREAK 1400VA COM 2 BATERIAS BIV E COM SAIDA PARA BATERIA EXTERNA INTERATIVO COM REGULACÃO ON-LINE. MICROPROCESSADOR. POTÊNCIA MÁXIMA: 1200VA, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO COM SAÍDA 115V~, TO MADAS: 05 (MODELO 1,4 KVA) E 04 (MODELO 0,7 KVA) NO PADRÃO NBR 14136. EXTENSÃO COM MAIS 04 TOMADAS. LEDS: 02 LEDS QUE INDICAM MODO DE OPERAÇÃO. PROTEÇÃO: CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA. CONECTOR: TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: USB (ACOMPANHA CABO). BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 7AH, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM).	UNIDADE	19,00	780,000	14.820,00
102412	NOBREAK 600 VA. NOBREAK 600VA - NOBREAK 600VA INTERATIVO COM REGULACÃO ON-LINE. MICROPROCESSADOR. POTÊNCIA MÁXIMA: 600VA, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO COM SAÍDA 115V~, TO MADAS: 05 (MODELO 1,4 KVA) E 04 (MODELO 0,7 KVA) NO PADRÃO NBR 14136. EXTENSÃO COM MAIS 04 TOMADAS. LEDS: 02 LEDS QUE INDICAM MODO DE OPERAÇÃO. PROTEÇÃO: CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA. CONECTOR: TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: USB (ACOMPANHA CABO). BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 7AH, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM).	UNIDADE	19,00	385,000	7.315,00
102413	NOBREAK 700 VA. ACUMULADOR TENSÃO - ACUMULADOR TENSÃO NOME: SISTEMA NO - BREAK ATE 3 KVA INCLUSIVE - NOBREAK 700VA INTERATIVO COM REGULACÃO ON-LINE. MICROPROCESSADOR. POTÊNCIA MÁXIMA: 700VA, TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO COM SAÍDA 115V~, TOMADAS: 05 (MODELO 1,4 KVA) E 04 (MODELO 0,7 KVA) NO PADRÃO NBR 14136. EXTENSÃO COM MAIS 04 TOMADAS. LEDS: 02 LEDS QUE INDICAM MODO DE OPERAÇÃO. PROTEÇÃO: CONTRA POTÊNCIA EXCEDIDA EM MODO REDE/BATERIA. CONECTOR: TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA. COMUNICAÇÃO INTELIGENTE: USB (ACOMPANHA CABO). BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12VDC / 7AH, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM).	UNIDADE	12,00	650,000	7.800,00
102414	NOTEBOOK NOTEBOOK COM INTEL DUAL CORE 4 GB TELA LED 14" WIDOWS 10 CD/DVD PROCESSADOR INTEL CELERON DUAL CORE/ MEMÓRIA RAM 2GB / HD 500GB/ TELA 14" / PLACA DE VÍDEO INTEL® HD GRAPHICS / PLACA DEREDE 802.11 B/G/N WIRELESS LAN / CONEXÕES HDMI / SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10. (EQUIVALENTE/SUPERIOR)	UNIDADE	10,00	1.945,000	19.450,00
102416	NOTEBOOK: NOTEBOOK: PROCESSADOR CORE I3 - 4GB DE MEMÓRIA RAM  - HD DE 500GB MONITOR LED 14" CHIPSET A 68M  WEBCAM GRAVADOR DE CD/DVD REDE ETHERNET 10/100MBPS REDE WI-FI CONEXÃO HDMI 1 CONEXÃO VGA 2 CONEXÕES USB 3.0 1 CONEXÃO USB 2.0 SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA SOM DOLBY 2.0 STEREO SPEAKERS (2X1.5 W) BATERIA 6 CÉLULAS 48 WH CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 NOT EBOOK, 1 BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO, 1 CABO DE FORÇA, 1 ADAPTADOR DE CA COR PRETA OU SEMELHANTE. (EQUIVALENTE/SUPERIOR)	UNIDADE	13,00	3.285,000	42.705,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



102418	PROJETOR 2700 LUMES VGA 800X600 COM HDMI/USB UNIDADE PROJETOR 2700 LUMES VGA 800X600 COM HDMI/USB PROJETO A LED PLRJ ? 12.4/W. DESCRIÇÃO: CORPO E ALCA EM ALUMINIO INJETADO, LED BRANCO, TEMPERATURA DE COR ENTRE 2700/4500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE A UV, TENSÃO DE 90/305 VCA, EFICIÊNCIA MINIMA 100LM/W, POTÊNCIA DE 150 A 180 W, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20 A 75°C, FACHO SIMÉTRICO DE 60I.	5,00	3.170,480	15.852,40
102419	PROJETOR MP515. UNIDADE RETROPROJETOR - PROJETO MULTIMÍDIA, LUMINOSIDADE 3200 LUMENS, RESOLUÇÃO 1024X768, SINAL DE VIDEO DIGITAL SUPERIOR A 720P, TEMPO MÍNIMO DE VIDA ÚTIL DA LÂMPADA 5.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, MÍNIMO DE ENTRADAS: 1HDMI, 1 VGA, 1 VIDEO COMPOSTO RCA, VOLTAGEM 220. COM ADAPTADOR WIRELESS INTEGRADO OU INCLUIDO, 802.11B, 802.11G E 802.11N. PARA PROJEÇÃO DE CONTEÚDO VIA WIRELESS. O PROJETO DEVE VIR ACOMPANHADO MINIMAMENTE COM CONTROLE REMOTO, PILHAS OU BATERIA COMPATÍVEL PARA O CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, CABO VGA, CABO USB, MALETA DE TRANSPORTE, CD OU DVD COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO, CASO NÃO SEJA INTEGRADO AO PROJETO, MÓDULO WIRELESS LAN. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. SIMILAR MODELO BENQ MX55	5,00	3.850,000	19.250,00
102420	ROTEADOR WIRELESS. UNIDADE ROTEADOR WIRELESS 150MBPS 150 MBPS WIRELESS N ROUTER TL-WR941ND: FREQUÊNCIA: 2,4 A 2,4835 GHZ TAXA DE SINAL: 11N: ATÉ 300MBPS (DINÂMICO) / 11G: ATÉ 54MBPS (DINÂMICO) / 11B: ATÉ 11MBPS (DINÂMICO)	19,00	97,500	1.852,50
102421	ADAPTADOR WIRELESS USB 3.0 UNIDADE ADAPTADOR WIRELESS INTERFACE: USB 3.0 - FREQUÊNCIA: 5GHZ E 2.4GHZ - TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: <23DBM (EIRP) - SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTE WEP 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA2/WPA2-PSK - TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM - CERTIFICAÇÃO: CE, FCC, ROHS- PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B - TAXA DE SINAL: 5 GHZ: 11AC: ATÉ 867MBPS, 11N: ATÉ 300MBPS, 11A: ATÉ 54MBPS - 2,4 GHZ: 11N: ATÉ 400MBPS, 11G: ATÉ 54MBPS, 11B: ATÉ 11 MBPS - MODELO DE REFERÊNCIA: ADAPTADOR WIRELESS TP-LINK USB 3.0 AC1300 ARCHER	19,00	150,000	2.850,00
102423	SUPORTE PARA CPU. UNIDADE SUPORTE MATERIAL: PVC INJETADO, APLICAÇÃO: SUPORTE MÓVEL PARA "CPU" COR: BEGE, TIPO: AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 RODÍZIOS DE TRAVAMENTO INDIVIDUAL, FORMATO: BASE RÍGIDA TIPO CRUZETA	25,00	44,000	1.100,00
102424	SWITCH 16 PORTAS UNIDADE SWITCH APLICAÇÃO: CONECTAR MICROCOMPUTADOR À REDE, VELOCIDADE PORTA: 10/100/1000, TIPO PORTAS: 10/100/1000 TX AUTO SENSE, GERENCIÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PADRÃO ETHERNET IEEE ETHERNET, CONECTORES RJ-45, QUANTIDADE PORTAS: 16 UN,	5,00	590,000	2.950,00
102426	SWITCH 8 PORTAS UNIDADE SWITCH QUANTIDADE PORTAS: 8 UN, ALIMENTAÇÃO: 115 V, APLICAÇÃO: REDE ETHERNET	5,00	64,000	320,00
102427	TABLET UNIDADE TABLET PROCESSADOR: QUAD CORE, CONECTIVIDADE: WI-FI / 3G / 4G / BLUETOOTH, TELA: SUPERIOR A 10 POL, ARMAZENAMENTO INTERNO: SUPERIOR A 32 GB, ARMAZENAMENTO EXTERNO: SEM ARMAZENAMENTO EXTERNO GB, CÂMERA FRONTAL: SUPERIOR A 8 MPX, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 4 GB G	8,00	1.540,000	12.320,00
102428	ADAPTADOR P/ TOMADA PADRÃO ANTIGO UNIDADE ADAPTADOR - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO 0, CORRENTE NOMINAL: 10 NAN, TENSÃO NOMINAL: 250 NAN, QUANTIDADE PÓLOS: 2 P + T 0, CONEXÃO: PLUG 2P+T PADRÃO BRAS. P/TOMADA 2P+T PADRÃO ANTIGO 0,	38,00	7,770	295,26
102429	ADAPTADOR P/ TOMADA PADRÃO NOVO UNIDADE ADAPTADOR APLICAÇÃO: ATENDER NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADA, CORRENTE NOMINAL: 15 A, NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136/2002, TENSÃO NOMINAL: 250 V, QUANTIDADE PÓLOS: 2 P + T, QUANTIDADE PINOS: 3 UN, CONEXÃO: TOMADA 3	13,00	7,580	98,54
102431	PINOS FÊMEA P/PLUG 2P+T MACHO UNIDADE BATERIA PLACA MÃE: CAPACIDADE NOMINAL: 3V -MATERIAL: LITHIUM -BATERIA DE LITHIUM NÃO RECARREGÁVEL BATERIA DE LÍTIO, 3 V PARA USO EM PLACA-MÃE SIMILAR MODELO: CR2032	47,00	2,250	105,75
102433	CABO DE FORÇA UNIDADE CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FORC+A TRIPOLAR NOVO PADRÃO PARA COMPUTADOR IMPRESSORAS 1,5M PRETO PARA MONITORES E FONTE CPU -MXF 750VNBR 14136 10A: CABO DE FORÇA PADRÃO PARA COMPUTADOR, NEMA 5/15, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO	45,00	15,000	675,00
102434	CABO DE REDE: UNIDADE CABO DE REDE - CABO DE REDE (COR AZUL) (INTERNET) - ROLO COM 100 METROS. SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA/EIA-568B.2 E ISO/IEC 11801, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE	32,00	530,000	16.960,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



	OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NAS ÁREAS DE TRABALHO. CABO DE 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA, NA COR AZUL			
102435	CABO PARA IMPRESSORA USB: UNIDADE CABO USB - APLICAÇÃO: IMPRESSORA 0, COMPRIMENTO: 1,80 NAN, TIPO: USB 2.0 0, CABO USB PARA IMPRESSORA PARALELA DE 1,80 M, TIPO DE CONEXÃO PLUG AND PLAY, COM CONEXÃO CENTRONICS DE 36 VIAS.	25,00	15,630	390,75
102436	CABO VGA PARA MONITOR 1,5 M UNIDADE CABO VGA PARA MONITOR HD15 MACHO X HD15 MACHO	27,00	12,000	324,00
	COMPRIMENTO: 1,5M REVESTIMENTO EM PVC MALHA RESISTENTE E EFICAZ CONTRA RESSECAMENTO DO MATERIAL.			
102439	CABO VGA PARA MONITOR 1,5M UNIDADE CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 8157 / COMPATÍVEL / ALTO RENDIMENTO / PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP 8157 - CARTUCHO TONER BROTHER TN 3382 / COMPATÍVEL / ALTO RENDIMENTO / PARA IMPRESSORAS BROTHER DCP 8157, DCP 5452 / COM RENDIMENTO MÉDIO MÍNIMO DE 5.000 PÁGINAS / PRODUTO 100% NOVO / NÃO REMANUFATURADO / COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM / COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	27,00	29,900	807,30
102442	CARTUCHO DE TONER SANSUNG 3405. UNIDADE CARTUCHO NOVO DE TONER PARA IMPRESSORA - CARTUCHO NOVO DE TONER PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO CARTUCHO: SANSUNG MLTD101/ XAZ	50,00	38,990	1.949,50
	CAPACIDADE DE IMPRESSAO: 1500 PAGINAS COR: PRETO MARCA/MODELO IMPRESSORA: SAMSUNG SCX 3405W/SCX 3405 FW IMPRESSORA (2): SAMSUNG SCX 3405W/SCX 3405 FW TIPO: SIMILAR			
102454	CARTUCHO HP 122 COLORIDO. UNIDADE CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050, COLORIDO, REFERE^NCIA CH562HB(122), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NA-O REUTILIZADO, NA-O RECICLADO.	27,00	49,500	1.336,50
102456	CARTUCHO HP 122 PRETO. UNIDADE CARTUCHO HP 122 PRETO COMPATÍVEL - CARTUCHO HP 122 PRETO COMPATÍVEL	27,00	49,500	1.336,50
102458	CARTUCHO HP 2050. UNIDADE CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP - CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2050, COR PRETA, REFERE^NCIA CH563HB(122 XL), ORIGINAL, NÃO REMANUFATURADO, NAO REUTILIZADO, NAO RECICLADO.	27,00	49,900	1.347,30
102460	CARTUCHO HP 2050 COLORIDO. UNIDADE CARTUCHO DE TINTA HP MODELO 122 CH562HB COLOR, PARA USO NOS SEGUINTESS EQUIPAMENTOS: DESKJET 1000 DESKJET 1010, DESKJET 1050, DESKJET 1051, DESKJET 1056 , DESKJET 1512, DESKJET 2050	27,00	49,500	1.336,50
102464	CARTUCHO HP 2051 PRETO. UNIDADE CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER - CARTUCHO DE TINTA PARA PLOTTER, TIPO IMPRESSORA HP DESIGNJET T1110, REFERÊNCIACARTUCHO C9374A, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR CINZA, CAPACIDADE 130 ML	27,00	229,000	6.183,00
102471	CARTUCHO HP 60 COLORIDO. UNIDADE CARTUCHO HP 60 COLOR COMPATÍVEL - CARTUCHO HP 60 COLOR COMPATÍVEL	27,00	71,000	1.917,00
102472	CARTUCHO HP 60 PRETO. UNIDADE CARTUCHO HP 60 PRETO COMPATÍVEL - CARTUCHO HP 60 PRETO COMPATÍVEL	27,00	59,500	1.606,50
102473	CARTUCHO HP 74. UNIDADE CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO: ORIGINAL, COR TINTA: PRETA, REFERÊNCIA IMPRESSORA 2: OFFICEJET J5780, REFERÊNCIA	27,00	31,000	837,00
	CARTUCHO 3: HP 74 CARTUCHO HP 75.			
102474	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP - CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA COLORIDA, CAPACIDADE 15 ML, REFERÊNCIA CARTUCHO 3 CB337W, REFERÊNCIA IMPRESSORA 3 PHOTOSMART C4480 HP 75	27,00	39,500	1.066,50
102475	CILINDRO PARA SHARP AL2040CS. UNIDADE	27,00	152,560	4.119,12
102476	CONECTOR FEMEA RJ45. UNIDADE CONECTOR CABO PAR TRANÇADO - CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: MODULAR FÊMEA, MODELO: RJ45,	104,00	13,570	1.411,28
	QUANTIDADE VIAS: 6, CATEGORIA: 6			
102477	CONECTOR MACHO RJ 45. UNIDADE CONECTOR TELEFÔNICO, TIPO MACHO, MODELO RJ-45	104,00	0,880	91,52
102478	EXTENSÃO DE 3 TOMADAS. UNIDADE EXTENSÃO ELÉTRICA COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, COMPRIMENTO: 10 M, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FLEXÍVEL , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , TENSÃO NOMINAL: 250	23,00	45,830	1.054,09
102479	EXTENSÃO DE 6 TOMADAS. UNIDADE EXTENSÃO ELÉTRICA COMPONENTES: 3 TOMADAS FÊMEAS E PLUGUE TERRA, COMPRIMENTO: 10 M, CORRENTE NOMINAL: 10 A, TIPO: FLEXÍVEL , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14136 , TENSÃO NOMINAL: 250	23,00	52,390	1.204,97
102480	PONTE ATX 450 W UNIDADE	23,00	181,000	4.163,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	<p>FONTE ALIMENTAÇÃO APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR /            CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FONTE UPSON 450W            MOD.UPB450ATX , COMPATIBILIDADE: PADRÃO ATX , POTÊNCIA:            450 W, CORRENTE SAÍDA: 30 A, CORRENTE ALIMENTAÇÃO: 10/6            A,</p>				
102481	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK.	UNIDADE	15,00	58,000	870,00
102482	FONTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	UNIDADE	14,00	77,000	1.078,00
102483	MEMÓRIA DDR 3, 1333MHZ 2 GB	UNIDADE	14,00	99,000	1.386,00
102484	MEMÓRIA DESKTOP DDR3 1600MHZ 4 GB.	UNIDADE	14,00	99,000	1.386,00
102484	MEMÓRIA DESKTOP DDR3 1600MHZ 4GB 1600MHZ 4GB PC DESKTOP	UNIDADE	14,00	99,000	1.386,00
102484	MÍDIA CD-R - C/100 UNID	CAIXA	10,00	78,170	781,70
102484	CD-R 700 MB - TUBO 100 UNID	CAIXA	10,00	78,170	781,70
102485	MÍDIA DVD-R - C/50 UNID:	CAIXA	14,00	67,130	939,82
102486	MÍDIA DVD-R VIRGEM 4.7GB 120 MIN. 1X-16X (PCT C/50 UNID)	UNIDADE	569,00	1,570	893,33
102486	MÍDIA CD-R UNIDADE ENVELOPE:	UNIDADE	569,00	1,570	893,33
102486	MÍDIA CD-R VIRGEM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO 700 MB	UNIDADE	569,00	1,570	893,33
102486	TEMPO DE GRAVACAO 80 MIN				
102486	VELOCIDADE DE GRAVACAO 1X 48X				
102486	SUBSTRATO POLICARBONATO				
102486	CONDICICOES DE OPERACAO				
102486	5-55 ø C				
102486	5-95% RH				
102486	CONDICICOES DE ARMAZENAMENTO				
102486	5-55 øC				
102486	5-95% RH				
102486	- CAMADA DE GRAVAÇÃO				
102486	CORANTE.				
102487	MÍDIA DVD-R - C/100 UNID	CAIXA	10,00	101,330	1.013,30
102487	MÍDIA DVD-R IMPRIMIVEL 4.7 GB E 120 MINUTOS, 16X -	CAIXA	10,00	101,330	1.013,30
102487	MÍDIA DVD, DVD-R, PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO, TIPO	CAIXA	10,00	101,330	1.013,30
102487	OPTICA GRAVAVEL, IMPRIMIVEL, CAPACIDADE 4.7 GB E 120	CAIXA	10,00	101,330	1.013,30
102487	MINUTOS, 16X, EMBALADO EM PINO COM CEM UNIDADES,	CAIXA	10,00	101,330	1.013,30
102487	LACRADO COM CODIGO DO FABRICANTE.	CAIXA	10,00	101,330	1.013,30
102488	MÍDIA DVD-R C/25 UNID:	CAIXA	15,00	77,070	1.156,05
102488	MÍDIA DVD-R VIRGEM 4.7GB 120 MIN. 1X-16X (PCT C/25 UNID).	CAIXA	15,00	77,070	1.156,05
102489	MÍDIA DVD-R UNIDADE ENVELOPE.	UNIDADE	169,00	2,610	441,09
102489	ARQUIVO MESA - DISQUETE / CD ROM - PINO COM 50 UNIDADES	UNIDADE	169,00	2,610	441,09
102489	MÍDIA DVD-R DUAL LAYER PRINTABLE GRAVÁVEL 8.5 GB 240	UNIDADE	169,00	2,610	441,09
102489	MIN 8X PARA GRAVAÇÃO DE ARQUIVOS MUITO GRANDES QUE NÃO	UNIDADE	169,00	2,610	441,09
102489	CABEM EM UM DVD NORMAL, ARQUIVOS OU SISTEMAS	UNIDADE	169,00	2,610	441,09
102489	OPERACIONAIS.	UNIDADE	169,00	2,610	441,09
102490	MOUSE PS2 PRETO.	UNIDADE	50,00	13,990	699,50
102490	MOUSE OPTICO PS2 PRETO. 3 BOTÕES C/ SCROLL, C/FIO, 800DPI,	UNIDADE	50,00	13,990	699,50
102490	SENSOR ÓPTICO, CONEXÃO USB. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	50,00	13,990	699,50
102491	PEN DRIVE 4GB	UNIDADE	27,00	22,000	594,00
102491	PEN DRIVE 4GB INTERFACE 2.0 - PEN DRIVE 4GB INTERFACE	UNIDADE	27,00	22,000	594,00
102491	2.0	UNIDADE	27,00	22,000	594,00
102492	PEN DRIVE 16GB	UNIDADE	15,00	24,500	367,50
102492	PEN DRIVE USB 2.0, 16 GB 70MM X 24MM X 12MM	UNIDADE	15,00	24,500	367,50
102492	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO, PEN DRIVE INTERFACE, USB	UNIDADE	15,00	24,500	367,50
102492	2.0, DIMENSÕES 70MM X 24MM X 12MM, CAPACIDADE 16GB,	UNIDADE	15,00	24,500	367,50
102492	GARANTIA 12 MESES	UNIDADE	15,00	24,500	367,50
102493	PEN DRIVE 32GB	UNIDADE	15,00	34,000	510,00
102493	DISPOSITIVO COM MEMORIA - PEN DRIVE 32GB USB 3.0.	UNIDADE	15,00	34,000	510,00
102494	PEN DRIVE 8GB	UNIDADE	15,00	22,000	330,00
102494	PEN DRIVE 8GB	UNIDADE	15,00	22,000	330,00
102495	PLACA DE REDE PCIX.	UNIDADE	19,00	56,000	1.064,00
102495	PLACA REDE APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE ;	UNIDADE	19,00	56,000	1.064,00
102495	INTERFACE PCI DE 32 BITS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	19,00	56,000	1.064,00
102495	WAKE-ON-LAN , ALIMENTAÇÃO: DA INTERFACE , VELOCIDADE	UNIDADE	19,00	56,000	1.064,00
102495	TRANSFERÊNCIA: 10/100/1000 MB/S, PADRÃO: PCI-EXPRESS	UNIDADE	19,00	56,000	1.064,00
102496	PLACA MÃE LGA 1150.	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	PLACA MÃE TIPO 2:PLACA MÃE SOCKET LGA 1150 COMPATÍVEL	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1150 PARA 4ª GERAÇÃO	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	PROCESSADORES CORE? I7/CORE? I5/CORE?	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	I3/PENTIUM®/CELERON®	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	SUPORTA PROCESSADORES INTEL® DE 22 NM	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 (*	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	SU - PLACA MÃE TIPO 2:PLACA MÃE SOCKET LGA 1150	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	COMPATÍVEL COM PROCESSADORES INTEL® SOCKET 1150 PARA 4ª	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	GERAÇÃO PROCESSADORES CORE? I7/CORE? I5/CORE?	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	I3/PENTIUM®/CELERON®	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	SUPORTA PROCESSADORES INTEL® DE 22 NM	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 (*	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2.0 DEPENDENDO	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	DO TIPO DO PROCESSADOR). SOQUETE INTEL® B85	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB, DDR3 1600/1333/1066 MHZ	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	SAÍDA MULTI-VGA: PORTAS	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	HDMI/DVI-D/RGB/DISPLAYPORT - SUPORTA RGB COM	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 POR 1200 / 60 HZ - SUPORTA HDMI COM	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 2560 X 1600 @	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	60 HZ - SUPORTA DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00
102496	1200 @ 60 HZ - SUPORTA DISPLAYPORT COM	UNIDADE	19,00	510,000	9.690,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



RESOLUÇÃO  
MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 24 HZ / 3840 X 1600  
@ 60 HZ  
MÁXIMO DE MEMÓRIA COMPARTILHADA 1024 MB

SUPORTA ATÉ 3 DISPLAYS SIMULTANEAMENTE  
SUPORTE  
MULTI-GPU  
SUPORTA TECNOLOGIA AMD QUAD-GPU  
CROSSFIREX?  
1 X PCIE 3.0/2.0 X16  
1 X  
PCIE 2.0 X16  
(X4 MODE)  
1 X PCIE 2.0 X1  
1 X PCI ARMAZENAMENTO

INTEL® B85 CHIPSET: 2 X PORTA(S) SATA 3GB/S, SUPORTE A  
DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280 (COM  
SATA & MODO PCIE)  
4 X PORTA(S) SATA 6GB/S, COM M KEY,  
SUPORTE A DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO TIPO  
2242/2260/2280 (COM SATA & MODO PCIE)  
REALTEK® 8111F,  
1 X GIGABIT LAN  
REALTEK® ALC887-VD COM 8 CANAIS -  
CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO  
SUPORTA: DETECÇÃO DE CONEXÃO,  
MULTISTREAMING, PAINEL FRONTAL COM POSSIBILIDADE DE  
REDEFINIR A CONEXÃO, ANTI-POP FUNCTION PORTAS USB

INTEL® B85 CHIPSET: 4 PORTA(S) USB 3.0 (2 NO PAINEL  
TRASEIRO, , CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S))

INTEL® B85 CHIPSET: 8 PORTA(S) USB  
2.0 (4 NO PAINEL  
TRASEIRO, , CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S))

EPU GPU  
BOOST  
ANTI-SURGE (CONTRA PICOS DE ENERGIA)

AI SUITE 3  
AI CHARGER  
BIOS UEFI - MODO EZ COM  
INTERFACE GRÁFICA AMIGÁVEL  
NETWORK ICONTROL  
USB 3.0  
BOOST  
CAPACITORES DE POLÍMEROS  
SISTEMA OPERACIONAL  
SUPORTADO: WINDOWS 7  
WINDOWS® 8.1  
WINDOWS® 8

PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO

1 X  
PS/2  
MOUSE  
1 SAÍDA(S) DVI-D  
1 SAÍDA(S) D-SUB  
1 X

DISPLAYPORT  
1 X HDMI  
1 PORTA(S) LAN (RJ45)  
4

PORTA(S) USB 2.0  
2 X USB 3.0  
1 ENTRADA(S) DE

ÁUDIO  
PAINEL INTERNO: 1 X ENTRADA USB 3.0, COM SUPORTE  
A 2 PORTAS USB 3.0 ADICIONAIS  
2

ENTRADA(S) USB 2.0,  
COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S)  
1

PORTA(S) PARA  
CONECTOR COM 2 CONECTOR(ES) SATA 3GB/S

1 X TPM HEADER  
1 X LPT HEADER  
1 CONECTOR(ES) DE  
VENTOINHA DO PROCESSADOR  
4 X CONECTORES SATA 6GB/S

2 CONECTOR(ES) DE VENTOINHA DO CHASSI  
1 CONECTOR(ES)  
DE FORÇA EATX DE 24 PINOS  
1 CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX  
12V DE 4 PINOS  
1 CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL  
FRONTAL (AAPP)  
1 PAINEL(S) DO SISTEMA  
1 X CONECTOR  
INTERNO PARA AUTO-FALANTE  
1 X CHASSIS INTRUSION  
CONNECTOR(S)  
1 X JUMPER CLEAR CMOS.

102497	PLACA MÃE LGA 1155. PLACA MÃE - APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR 0, FREQUÊNCIA: 2133/2400 NAN, SOCKET:	UNIDADE	19,00	425,000	8.075,00
--------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-------	---------	----------

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



	LGA 1155 0, TIPO: DDR4 0, TIPO PORTAS: 1 D-SUB VGA, 4 USB 2.0, 2 USB 3.0, 1 HDMI 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REDE ETHERNET GIGABITE INTEGRADA 0, MEMÓRIA EXPANSÃO: 32 NAN, PLACA MÃE - IPMH81G1 PENTIUM I3, 1333MHZ. UNIDADE	19,00	495,000	9.405,00
102498	PLACA MAE - PLACA MÃE PARA PROCESSADOR INTEL CORE I3, I5, I7 (SOCKET LGA 1150), DUAL CHANNEL DDR3 1333MHZ (8GB), PCI EXPRESS 16X (V2.0), SATA 3GBS, MICRO ATX. UNIDADE	19,00	933,000	17.727,00
102499	PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150. PROCESSADOR - PROCESSADOR, TIPO INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO 3,9 GHZ, MODELO CORE I3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET: LGA1151, BARRAMENTO 3,9 GHZ, MEMÓRIA CACHE 3 MB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR UNIDADE	19,00	850,000	16.150,00
102500	PROCESSADOR CORE I5 LGA 1150. PROCESSADOR - PROCESSADOR TIPO: INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 3.0 GHZ, MODELO: CORE-I5 7400, BARRAMENTO: BX80677I 57400, MEMÓRIA CACHE: 6 M UNIDADE	19,00	574,000	10.906,00
102501	PROCESSADOR PENTIUM LGA 1150. PROCESSADOR, TIPO: INTEL PENTIUM IV, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 3,4 GHZ, MODELO: DUAL CORE, MEMÓRIA CACHE: 4 MB UNIDADE	19,00	580,000	11.020,00
102502	PROCESSADOR, PROCESSADOR INTEL CORE I3, CACHE 3MB, 3.5GHZ PROCESSADOR - PROCESSADOR TIPO: INTEL, VELOCIDADE PROCESSAMENTO: 3,9, MODELO: CORE I3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, SOCKET: LGA1151, BARRAMENTO: 3,9 GHZ, MEMÓRIA CACHE: 3, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, UNIDADE	30,00	18,500	555,00
102504	REFIL DE TINTA 664 DE 70MML AZUL EPSON RECARGA COPIADORA, IMPRESSORA, RECARGA COPIADORA IMPRESSORA (REFERENCIA: KIT REFIL TINTA: PRETO, AZUL, AMARELO E ROSA. COMPATÍVEL COM O SEGUINTE MODELO DE IMPRESSORA: EPSON L3150, FRASCO COM 65ML) UNIDADE	30,00	18,500	555,00
102505	REFIL DE TINTA 664 DE 70MML MAGENTA EPSON REFIL TINTA MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML UNIDADE	30,00	18,500	555,00
102506	REFIL DE TINTA 664 DE 70MML PRETO EPSON REFIL TINTA MATERIAL: TINTA, COR: PRETA, MAGENTA, CYAN, AMARELO, APLICAÇÃO: IMPRESSORA EPSON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT 4 FRASCOS: 65 ML UNIDADE	30,00	115,000	3.450,00
102507	REFIL DE TONER PARA BROTHER 1 KG UNIDADE	30,00	78,500	2.355,00
102508	REFIL DE TONER PARA IMPRESSORA BROTHER L5652DN 1KG UNIDADE	30,00	118,000	3.540,00
102509	REFIL DE TONER PARA HP 1 KG UNIDADE	30,00	118,000	3.540,00
	REFIL DE TONER PARA HP GRAFICO UNIVERSAL MONOCROMÁTICO ( EM KG UNIDADE	30,00	118,000	3.540,00
	REFIL DE TONER PARA SANSUNG 1 KG UNIDADE	30,00	118,000	3.540,00
	REFIL PARA RECARGA DE TONER GRÁFICO UNIVERSAL RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES COM COBERTURA DE 5% PARA FOLHAS A4 COMPOSTO POR TINTA EM PÓ, UTILIZADA NA RECARGA DOS CARTUCHOS DE TONER REFIL NA COR PRETA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT C/ 1KG UNIDADE	23,00	54,000	1.242,00
102510	SUORTE PARA CPU SUPORTE PARA CPU: COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX. BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS. PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS. COR: PRETO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA E FECHADA DE FÁBRICA. - SUPORTE PARA CPU: COMPATÍVEL COM GABINETES AT E ATX. BASE PLÁSTICA COM RODÍZIOS. PERMITE AJUSTE PARA DIFERENTES TAMANHOS. COR: PRETO. DEVIDAMENTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA E FECHADA DE FÁBRICA. UNIDADE	23,00	35,000	805,00
102512	TECLADO PS2 PRETO. UNIDADE	23,00	35,000	805,00
102513	TECLADO PRETO PS2, ABNT 2 UNIDADE	32,00	25,000	800,00
	TECLADO MICROCOMPUTADOR - TECLADO PADRAO ABNT 2 COM CONEXAO USB, FORMATO SLIM. TECLAS SILENCIOSAS E MACIAS, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP 2000, 107 TECLAS, TECLA ?C? COR PRETO. UNIDADE	32,00	27,500	880,00
102514	TONER BROTHER 7040. CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER - CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER REFERÊNCIA CARTUCHO: TN-3382, TIPO CARTUCHO: COMPATÍVEL, COR: PRETA UNIDADE	32,00	785,000	25.120,00
102522	UNIDADE DE FUSAO COMPLETA BROTHER DCP7065. UNIDADE DE FUSÃO / MODELO D008AH001 / PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 / COM RENDIMENTO MÉDIO DE 200.000 PÁGINAS / COMPLETA / GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FUSÃO / MODELO D008AH001 / PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 / COM RENDIMENTO MÉDIO DE 200.000 PÁGINAS / COMPLETA / GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. UNIDADE	32,00	785,000	25.120,00
102523	UNIDADE DE FUSAO COMPLETA BROTHER DCP8157. UNIDADE	32,00	785,000	25.120,00

**AV JÚLIO RIBEIRO TAVARES, Nº21 - CENTRO - IRITUIA**

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**



UNIDADE DE FUSÃO / MODELO D008AH001 / PARA IMPRESSORA  
BROTHER DCP 5652 / COM RENDIMENTO MÉDIO DE 200.000  
PÁGINAS / COMPLETA / GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA  
DEFEITO DE FABRICAÇÃO. - UNIDADE DE FUSÃO / MODELO  
D008AH001 / PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 5652 / COM  
RENDIMENTO MÉDIO DE 200.000 PÁGINAS / COMPLETA /  
GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITO DE  
FABRICAÇÃO.

VALOR GLOBAL R\$ 523.848,73

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 523.848,73 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2022-017 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2022-017, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 11 de Agosto de 2022 extinguindo-se em 11 de Agosto de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da



CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do



CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2022-017.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 228.443,60, Exercício 2022 Atividade 0202.041220002.2.012 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 151.731,31, Exercício 2022 Atividade 0203.041230002.2.019 Manutenção de Secretaria de Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 85.213,51, Exercício 2022 Atividade 0203.041230002.2.019 Manutenção de Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 58.460,31.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede



do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o



contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2022-017, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). MARCOS DE LIMA PINTO, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de IRITUIA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

IRITUIA - PA, 11 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA  
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00  
CONTRATANTE

L F DA CRUZ OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ 26.477.222/0001-93  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_